

Colatina, 20 de dezembro de 2024.

.MENSAGEM DE VETO AO PROJETO DE LEI Nº 128/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Faço uso da presente para informar a Vossa Excelência que respaldado na previsão do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, **DECIDI VETAR o PROJETO DE LEI Nº 128/2024**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colatina/ES, que **“FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA PARA A LEGISLATURA DE 2025/2028”**.

Encaminho as razões expostas pelo Órgão Jurídico e Ministerial, para o **VETO** ao **PROJETO DE LEI Nº 128/2024**, conclamando a Vossas Excelências que o **ACATE, CONSIDERANDO** os vícios em relação aos aspectos formais e materiais do projeto de lei posto à análise e **CONSIDERANDO** os termos da Notificação Recomendatória nº 11/2024, referente ao GAMPES: 2024.0032.0881-66, encaminhada pelo Exmo. Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Dr. Sérgio Geraldo Dalla Bernardina Seidel.

Por oportuno, encaminho cópia do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município e cópia da Notificação Recomendatória nº 11/2024, referente ao GAMPES: 2024.0032.0881-66.

Atenciosamente,

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Prefeito

Exmo. Sr.
Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina-ES
Nesta.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003600320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Prefeito Municipal de Colatina** em 23/12/2024 16:27

Checksum: 0975726F39C2FA961E793318BB07E44DC485253A1F091115159B17FD1FD93F6A

